

PORTARIA Nº. 1086, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública Municipal **KELIN DE CEZARO VOGT, matrícula nº 4092**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **16 (dezesesseis) dias**, a contar de 19 de novembro de 2021 a 04 de dezembro de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 19 de novembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável